



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

**INDICAÇÃO** n.º 576/2021.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade que seja destinado, demarcado um local onde seja permitido fazer churrasco na praia do Pontal e que seja colocado placas de permitido a realização de churrasco apenas neste local, e placas de orientação para a destinação correta do carvão.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia, tendo em vista que as pessoas utilizam muitas áreas da praia para fazer o churrasco, o que acaba degradando muito a praia como um todo, se demarcar apenas um local como permitido, e emplacar com a destinação correta do carvão, minimizaria muito esses impactos no solo.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.



  
**Alexandre Barreto Ferreira**

**Vereador**

---

Gabinete do Vereador Galego Telefone: 2622-1615 Ramal 217

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Página 1